



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Miriam Pimenta Parreira do Vale (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andrea Clemente Palmier (Chefe do OSP), Amália Moreno (Subcoordenadora pro tempore do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Flávio de Freitas Mattos, Hugo Henriques Alvim, Rodrigo Richard da Silveira, Rodrigo de Castro Albuquerque, Tânia Mara Pimenta Amaral, Renata Magalhães Cyrino, Leandro Napier de Souza e Rafaela da Silveira Pinto (Representantes dos Professores), Maria Inês Barreiros Senna (Coordenadora do Cenex), Ana Cristina Roma Figueiredo (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Convidados: Nathália Thaíse de Jesus Oliveira e Julia Brandão Correa (Representantes dos alunos da Graduação). Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Aprovação de Ata:** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 24 de junho de 2022. A ata foi colocada em discussão e, a seguir, foi aprovada. **Segundo Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação de Progressão Funcional Docente:** Profa. Denise Vieira Travassos, da Classe de Professor Associado nível I para o nível II, parecerista Hugo Henriques Alvim. O Prof. João Novaes leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e a progressão foi aprovada. **Terceiro Ponto de Pauta. Apresentação do Relatório Parcial do Funcionamento da Central de Processamento Radiográfico Digital do primeiro semestre de 2022.** A Prof. Tânia Mara Amaral, presidente da Comissão Central de Processamento Radiográfico da FAO UFMG, apresentou o relatório parcial das atividades realizadas na Central de Processamento Radiográfico Digital (CPRD) do primeiro semestre de 2022. Informou sobre facilitadores e barreiras encontradas e concluiu destacando que o funcionamento da CPRD evoluiu de forma positiva comparado ao semestre anterior, com a redução do tempo de espera para o processamento radiográfico e a ampliação da capacidade de atendimento das demandas em todos os horários de atendimento das clínicas. A docente relatou que, com a utilização do software eMira as imagens radiográficas ficaram protegidas e guardadas, não sendo divulgadas para o e-mail dos alunos e professores. A Profa. Tânia destacou a grande necessidade de um funcionário para cumprir cada turno na CPRD, pois, atualmente, há apenas um funcionário cuja jornada é das 8:00 às 12:00, três vezes por semana. Segundo a professora, a participação dos alunos é coadjuvante, tendo em vista a fragilidade dos equipamentos e a especificidade da resolução dos problemas. O Diretor, Prof. Allyson, informou sobre a dificuldade de se alocar um funcionário para este setor, tendo em vista o déficit de TAEs na universidade e a falta de perspectiva de chegada de novos servidores. O Diretor ressaltou a importância dos monitores e sugeriu que a Comissão realize um levantamento sobre a economia que tem ocorrido em relação ao processamento convencional e sugeriu também que se verifique a possibilidade de contratação de um funcionário terceirizado, pela Diretoria e

Radiologia. Definiu-se que a Comissão irá enviar um tutorial aos Coordenadores de disciplinas, para que repassem as instruções aos discentes. **Quarto Ponto de Pauta. Ofício CAEC - 12/07/2022.** A CAEC avaliou, dá sua autorização e submete a proposta à Egrégia Congregação da retomada presencial de três ações de extensão, encaminhadas pelo CENEX: a) Projeto de Extensão Assistência em Imaginologia e Radiologia Bucomaxilofacial na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado pela Profa. Roselaine Coelho Milagres. A Profa. Tânia explicou que está sendo solicitado o retorno presencial desse projeto. b) Projeto de Extensão Terapia Periodontal de Suporte, coordenado pela Prof. Renata Magalhães Cyrino. A Coordenadora explicou que o funcionamento continua o mesmo e que a solicitação de aprovação está sendo feita em razão do início de um novo semestre; c) Reoferecimento da Prestação de Serviços Atendimento Protético do Curso de Aperfeiçoamento em Prótese sobre Implante, para o triênio 2022/2025 - coordenado pelo Prof. Ivan Doche Barreiros. A autorização desse projeto está sendo solicitada para que sejam concluídos os trabalhos já iniciados, tendo em vista que ainda há cinco pacientes cujos tratamentos não foram finalizados. A seguir, as três solicitações foram colocadas em votação, sendo todas aprovadas. **Quinto ponto de pauta. Aprovação ad Referendum do representante da FAO no Comitê Gestor do Patrimônio Genético da UFMG (COGEN)** Profa. Patrícia Carlos Caldeira e Profa. Amanda Leal Rocha. A aprovação foi colocada em votação e referendada pela Congregação. **Sexto ponto de pauta. Aprovação ad Referendum do representante da FAO no CEUA-** Profa. Livia Fávaro Zeola. O Diretor, Prof. Allyson explicou que, embora tenha sido solicitada a indicação de um docente como titular e outro como suplente, está sendo indicado apenas um nome, em razão de não haver outro professor com disponibilidade. A aprovação foi colocada em votação e homologada pela Congregação. O Diretor, Prof. Allyson relatou que tem encontrado dificuldades em conseguir nomes de docentes para representar a FAO nas diversas Comissões externas e internas e informou que a Resolução da FAO que estabelece as pontuações para a progressão docente está sendo revisada, a fim de que o exercício de cargos de representação seja mais valorizado. **Sétimo ponto de pauta. Aprovação ad Referendum da proposta de trabalho Voluntário da Profa. Cláudia Silami.** O Diretor, Prof. Allyson, explicou que a docente se aposentou, mas ainda tem atividades de orientações a serem finalizadas. A aprovação foi colocada em votação e homologada pela Congregação. **Oitavo ponto de pauta. Solicitação Cenex-** a) Apreciação da Prestação de Contas do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Práticas Hospitalares Avançadas - Coordenador Prof. Evandro Guimarães Aguiar, parecerista Prof. Hugo Henriques Alvim. O Prof. Hugo Alvim leu o parecer favorável e explicou que houve alteração em relação à previsão inicial de despesas do curso, uma vez que aumentaram os gastos referentes às bolsas e pagamentos a autônomos. O parecerista informou também que a prestação de contas deste curso já foi aprovada ad Referendum da Câmara do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgias Odontológicas (CPC - FAO). O Diretor, Prof. Allyson, informou que o projeto só se encerra após a aprovação pela Congregação, que apenas depois desta aprovação ele pode ser novamente ofertado e que sempre que houver alteração nas despesas previstas, são necessárias novas aprovações nas instâncias pertinentes. O Diretor informou ainda que a solicitação de aprovação da Prestação de Contas foi protocolada na Diretoria há menos de 40 dias. O Prof. João Novaes destacou que este curso já foi ofertado por diversas edições e que possui qualidade indiscutível. A seguir, a solicitação colocada em votação e a prestação de contas do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Práticas Hospitalares Avançadas foi aprovada por esta Congregação com a ressalva de que o Coordenador não observou o Art, 5º §2º da Resolução 01/2011 da UFMG, em vigor à época do curso (posteriormente revogada pela resolução 01/2020, que está em vigor nesse momento da prestação de contas), que prevê a obrigatoriedade de aprovação de eventuais alterações em todas as instâncias pertinentes previamente à implementação de concessão de novas bolsas e/ou o acréscimo de valores em bolsas já concedidas, considerando ainda que em todo o período não foi ultrapassado o teto previsto no Art. 6º, tampouco houve desobediência aos demais requisitos previstos na Resolução 01/2020. b) Ficha de Gestão e Formulário de Composição de Equipe do Núcleo Ortodôntico - Coordenador Prof. Henrique Pretti. A Profa. Maria Inês informou detalhes sobre o curso. A seguir, a

solicitação foi colocada em votação e aprovada. **Nono ponto de pauta. Outros assuntos.** a) Aprovação ad Referendum do Plano de Atividades 2022, da Minuta do Convênio e do Plano de Trabalho para o Estágio em Saúde Coletiva do Município de Conceição do Mato Dentro. A Profa. Rafaela Pinto informou que os estágios ficaram suspensos durante a pandemia e que estão retornando, sendo este um deles, no qual foi solicitada a aprovação ad referendum, a fim de agilizar os trâmites do processo, considerando que o início do semestre já será no dia 22 de agosto e ainda é necessária a apreciação da Procuradoria Jurídica. A solicitação foi colocada em votação e homologada. b) Solicitação de Progressão Funcional Docente. I) Walison Arthuso Vasconcellos, da Classe de Professor Associado, do nível III para o IV, parecerista Miriam Pimenta Parreira do Vale. A Profa. Renata Cyrino leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e a progressão foi aprovada II) Fabiano Araújo Cunha, da Classe de Professor Adjunto C, do nível I para o nível II, parecerista Ana Cecília Diniz Viana. A Profa. Juliana Bastos leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e a progressão foi aprovada III) Ricardo Rodrigues Vaz, da Classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, parecerista Andrea Clemente Palmier. A Profa. Andrea Palmier leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e a progressão foi aprovada c) Solicitação de Aprovação de Estatuto das Ligas Acadêmicas. O Prof. Marco Aurélio Benini Paschoal, presidente da Comissão de Regulamentação das Ligas Acadêmicas da FAO, foi convidado para conceder informações sobre o Estatuto e informou que apenas a Faculdade de Medicina e a Escola de Enfermagem possuem este tipo de estatuto. Informou que Ligas/Projetos que envolvam valores financeiros devem ser realizados via CENEX e via Fundação de Apoio. A Profa. Amália Moreno esclareceu que o Estatuto em questão não aborda destinação de recursos financeiros de Ligas Acadêmicas. A seguir, a solicitação de aprovação do Estatuto das Ligas Acadêmicas foi colocada em votação, sendo aprovada. d) Adiamento da entrega do Projeto de Reforma Curricular - Comissão de Coordenação da Adequação Curricular do Curso de Graduação em Odontologia (Portaria Diretoria 89/2022). A Profa. Amália Moreno informou que, em síntese, embora a Comissão esteja ativamente buscando a finalização dos documentos da nova Proposta de Adequação Curricular do Curso de Odontologia, não irá conseguir cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Câmara de Graduação, tendo em vista a complexidade da questão. Alguns professores questionaram sobre as consequências do descumprimento deste prazo e a Profa. Juliana Bastos explicou que cumprir o prazo sem a finalização dos documentos traria mais prejuízos do que entregar a nova Proposta de Adequação Curricular do Curso de Odontologia, realmente finalizada, em março de 2023. O Prof. Rodrigo Richard destacou a importância desta questão e ainda que a Proposta de Adequação Curricular é apenas um item do o Projeto Pedagógico do Curso, que deve estar em consonância com o Projeto de Desenvolvimento da UFMG e com o perfil do profissional que a Faculdade de Odontologia busca formar. O Prof. Flávio informou que, se a Comissão entregar a Proposta de Adequação Curricular do Curso de Odontologia em março de 2023 e a tramitação ocorrer sem percalços, a Faculdade de Odontologia irá permanecer regular quanto à Adequação Curricular e a legislação vigente, embora a questão do Projeto Pedagógico do Curso esteja irregular. O Prof. Allyson perguntou se seria possível a regularização também do Projeto Pedagógico e o Prof. Flávio informou que a Comissão está trabalhando nisso, apesar do cronograma constrito. A Congregação recomendou que a Comissão entregue os documentos em março de 2023. e) OF COLGRAD / FAO N° 006/2022. A Profa. Andrea Palmier explicou que encaminhou este Ofício em atendimento ao disposto no OFÍCIO N° 31/2022/PROGRAD-GAB-UFMG (processo 23072.239998/2022-14) que trata das orientações para a oferta e matrícula na graduação no 2o período letivo de 2022 (2022/2), a proposta de AACs ofertadas excepcionalmente no formato RP, das justificativas associadas, e da manifestação do Colegiado juntamente com os planos de ensino das disciplinas OSP040 e OSP025. A seguir, a solicitação de aprovação foi colocada em votação e foi aprovada. f) Solicitação de Aprovação referente à Ficha de Gestão e Formulário de Composição de Equipe da oferta do Curso “Abordagem multidisciplinar da hipotonia orofacial e protrusão lingual de bebês com trissomia do cromossomo 21” - Coordenador: Prof. Henrique Pretti. A Profa. Maria Inês informou detalhes sobre o curso, que está sendo ofertado pela primeira vez. A seguir, a solicitação de aprovação foi colocada em votação e foi aprovada, com

abstenção do Prof. Allyson. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Ata aprovada na Reunião da Egrégia Congregação da FAO UFMG de 31/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 02/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 05/09/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731587** e o código CRC **7016C03A**.